

## **Auto de Verificação de Incapacidade/Proposta de Abate**

Aos \_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de \_\_\_\_, no Instituto Superior de Agronomia e na Unidade Orgânica \_\_\_\_\_, tendo-se procedido a rigoroso exame do estado de conservação actual do(s) bem(s), referido(s) no verso, verificou-se que o(s) mesmo(s) se encontra(m) muito deteriorado(s) pelo muito uso e/ou tempo de serviço, estando já obsoleto(s) e sem qualquer utilidade para o Serviço.

Face ao exposto, venho propor o abate do(s) bem(s) referido(s) nesta proposta de acordo com a seguinte categorização de motivo de abate:

- a) Alienação a título oneroso;
- b) Alienação a título gratuito;
- c) Furto/Roubo (neste caso, a participação às autoridades competentes é obrigatória e o auto de abate deverá ser acompanhado da respectiva participação);
- d) Bens para destruição ou demolição, por serem insusceptíveis de reutilização;
- e) Transferência, troca ou permuta;
- f) Devolução ou reversão;
- g) Sinistro ou incêndio;
- h) Outros:
  - h1)** Para desmantelamento, tendo em vista o aproveitamento de peças;
  - h2)** Disponibilização, tendo em vista a sua reafecção a outros serviços;
  - h3)** Entrega por conta de outro bem semelhante;
  - h4)** Cessaçã definitiva e indicação do destinatário e utilização que este lhe irá dar;
  - h5)** Permanência no serviço, por ter interesse artístico, histórico ou outro.

Por ser verdade e, a fim de ser enviado ao Conselho de Gestão, se lavrou o presente auto que depois de lido e achado em conformidade, será assinado pelos intervenientes, dando fé que tudo se passou como nele consta.

Responsável pelo Bem(s): \_\_\_\_\_

Categoria Profissional: \_\_\_\_\_ Ass: \_\_\_\_\_

Responsável pela Unidade Orgânica: \_\_\_\_\_

Categoria Profissional: \_\_\_\_\_ Ass: \_\_\_\_\_

Despacho do Presidente do ISA  
(autorizado)

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Deliberação do Conselho Gestão  
(execute-se)

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



## **Auto de Verificação de Incapacidade/Proposta de Abate**

### **Notas Explicativas**

Os bens móveis afectos a todas as Unidades Orgânicas, são parte integrante do Património do Instituto Superior de Agronomia, independentemente da fonte de financiamento que serviu de base à sua aquisição.

Desta forma:

- 1- O Auto de Verificação de Incapacidade/Proposta de Abate de bens móveis existentes nos gabinetes de trabalho, salas, etc., só poderá ser efectuado mediante autorização superior (Conselho Gestão e Presidente do ISA).
- 2- Depois de autorizado a Incapacidade/Proposta de Abate do(s) bens será lavrado o respectivo auto, o qual deve encaminhá-lo para a Divisão Patrimonial e de Serviços Gerais, após a autorização superior.